

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC

CONVOCAÇÃO 01

EDITAL Nº 03/2017– EAD/BOLSA FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO

A comissão do processo de seleção simplificado, responsável pela gestão da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015 e demais legislações em vigor e atendendo ao item 1.4 do referido edital, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Instituto Federal do Amapá, Setor de Educação a Distância –**CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI E DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MACAPÁ)**.
2. A entrega de documentos **acontecerá nos dias 06 e 07 de junho** no Instituto Federal do Amapá, Campus Macapá – (Direção de Educação a Distância) (*Campus Macapá: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398*) ou Centro de Referência em Educação a Distância de Pedra Branca do Amapari (*Rua Francisco Dutra s/n Bairro Central – CEP: 68945-000*) nos horários: Manhã (09:00 as 11:00) e Tarde (14:00 as 16:00), horário local.
3. O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, implicará na sua eliminação.
4. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de contratação os documentos citados no item 8.12 , do referido edital no período supracitado no referido Campus:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no **ANEXO VI**;
 - e) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no **ANEXO VII**;
 - f) Termo de Compromisso assinado, conforme modelo no **ANEXO VIII**;
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48, conforme **ANEXO X**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

1º Alisson Sousa da Silva

GESTÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

José da Conceição Silva

PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

1º Alisson Brabo Antero

2º Angela Ribeiro Dias

PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

1º Jael da Silva Soares

APOIO ADMINISTRATIVO

1º Liliane Duarte da Silva

COORDENADOR DE PROFESSOR MEDIADOR

1º Natalice Beltrão Bacelar

COORDENADOR DE POLO

1º Ângela Maria Chaves Miranda

Macapá-AP, 05 de junho de 2017

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 41, de 09 de Janeiro de 2017